

Apresentado em 13/11/2014

SENADOR CYRO MIRANDA
Presidente da Comissão de
Educação, Cultura e Esporte



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 38, DE 2014

Requeiro, nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência, para o **Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2012**, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incumbir o sistema de ensino de identificar os estudantes de baixo rendimento e inseri-los em plano de recuperação”.

Sala das Comissões, em 11 de novembro de 2014.

SENADOR

